



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 551/2021

Que designa servidora para exercer a função não remunerada de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica designada para exercer a função não remunerada de *Chefe de Seção de Vigilância Sanitária* a Sra. **Vilma Costa Fernandes**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 672.776.086-15, portadora da cédula de identidade nº MG-3.297.398, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na rua Evaristo de Sá Alves, 45/304, Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora/MG.

Art. 2º- Competirá a servidora a fiscalização do cumprimento das normas de vigilância sanitária no âmbito deste Município, inclusive a aplicação de penalidades, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

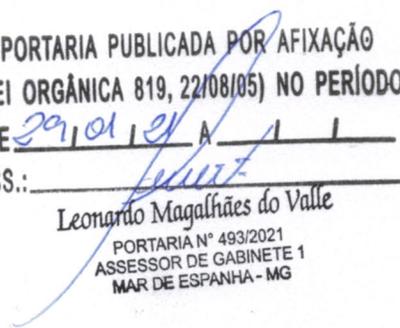
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.


Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 29/01/21 A 1/1/21

ASS.: 
Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG